



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional.

Camara Municipal de Ibitinga



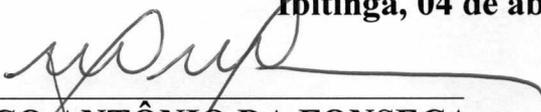
Protocolo Geral nº 1103/2018
Data: 10/04/2018 Horário: 09:55
Legislativo - PAR 60/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de nº
05/18, recebido nesta Casa de Leis em 19/03/2.018, e da Emenda de nº
15/18, de autoria da Mesa Diretora, em trâmite nesta Casa de Leis, nos
seguintes termos:**

**Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, que concede título de
guardião da ordem a membros das instituições do município de Ibitinga,
e de sua respectiva Emenda, cuja entrega da honraria se fará em Sessão
Solene a ser definida pelo Exmo. Sr. Presidente, verifiquei que o mesmo é
legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, do Regimento
Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, sendo as
homenagens justas e relevantes.**

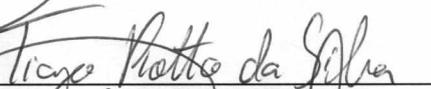
**Assim, com a emenda,
exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 04 de abril de 2.018.**



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Relator

Demais Membros de Acordo:



TIAGO PIOTTO DA SILVA

Presidente



ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO

Vice-Presidente

